

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ/ME nº 04.887.625/0001-78 - NIRE 35.300.189.604

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 10.11.2025, às 09 horas, na sede social da Brasil Terminal Portuário S.A., na Avenida Engenheiro Augusto Barata, nº 969, Alemoa, CEP 11095-650, na cidade de Santos/SP ("Cia."). **2. Convocação e Presença:** Instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, razão pela qual foi dispensada a convocação na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Joel Contente da Silva Junior e pela Sra. Gabriela Heckler. **4. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia pelos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Cia., foram tomadas as seguintes deliberações sem qualquer restrição ou ressalva: **4.1** Aprovar a distribuição remanescente da reserva de lucros a título de dividendos aos acionistas, na proporção da respectiva participação societária detida por cada um no capital social da Cia., no montante equivalente em reais a USD 17.801.188,47, considerando a taxa de câmbio oficial na data em que os dividendos serão pagos aos acionistas. **4.2** Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção da respectiva participação societária detida por cada um no capital social da Cia., apurado de forma preliminar em balancete intermediário levantado em 30.09.2025, no montante equivalente em reais a US\$ 88.400.000,00, considerando a taxa de câmbio oficial na data em que os dividendos serão pagos aos acionistas. **4.3** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Cia. a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionado aos acionistas. **4.4** Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pelos acionistas presentes. **6.** A presente confere com a ata original lavrada em livro próprio. Santos, 10.11.2025. **Joel Contente** - Secretário; **Gabriela Heckler** - Advogada - OAB/MA 20.443. **Jucesp** nº 393.793/25-4 em sessão de 14.11.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>